

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 121/2021

Processo: 84418702

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N.º 004/2019, referente à fiscalização da infraestrutura e operação dos sistemas de esgotamento sanitário de Vila Valério.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário pelo prestador de serviços no Município de Vila Valério realizada no dia 1º de agosto de 2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/004/2019 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N.º 004/2019, em que foram observadas sete não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 10/01/2019, tendo sido apresentada a Defesa Prévia no dia 31/01/2019, por meio do ofício nº PR /007/007/2019, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº004/2019.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Não há manutenção da ETE Fávero.	Constatação solucionada.
C2: Necessidade de melhorar as condições de apoio ao operador no que se refere à organização e guarda do material de uso EPI na ETE Vila Valério.	Constatação solucionada.
C3: Necessidade de melhorar as condições de comunicação da ETE com o ambiente informatizado da concessionária.	Constatação encerrada.
C4: Transbordamento de PV e do UASB por espumas, acima da capacidade das unidades da ETE Vila Valério.	Constatação solucionada.
C5: Inexistência de bomba instalada no Biofiltro da ETE Vila Valério.	Constatação encerrada.
C6: O volume de esgoto tratado é superior ao volume coletado.	Constatação encerrada.
C7: Inexistência de placas de sinalização de risco de choque elétrico na ETE Vila Valério.	Constatação Solucionada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela Cesan frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N.º 004/2019, conclui-se que para as constatações C1, C2, C4 e C7 recomenda-se a classificação das constatações como solucionadas.

Para as constatações C3, C5 e C6 recomenda-se a classificação das constatações como encerradas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N.º 004/2019, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 23 de Setembro de 2021.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico